

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

PORTARIA Nº 006/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 88, II "*para tratar- sem remuneração de assuntos do interesse particular desde que o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa*"; ao Vereador **ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS**.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 01 de Abril de 2015.


Josenilton Felicissimo dos Santos
PRESIDENTE

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112